

PORTARIA TRT GP Nº 1899/94

João Pessoa, 29 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 11126/94,

R E S O L V E

Adiar, excepcionalmente, as férias da servidora MARGARIDA MARIA DE LIMA E SANTOS, Oficiala de Justiça Avaliadora, Classe "A", Padrão NS III, aprazadas para o período de 09. a 28.01.95, ficando determinado o gozo das mesmas para o período de 01 a 20.02.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente